



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF - www.funprespjud.com.br

EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 29/2025

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), torna público, nos termos do item 6.12 do EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 28/2025, de 8/7/2025, o **resultado preliminar da análise curricular**, referente ao processo seletivo nacional para membro do Comitê de Investimentos (Coinv), mediante as condições estabelecidas no edital supramencionado.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR:

Classif.	Nome	Pontuação por item Avaliado		Pontuação
		Formação Acadêmica	Experiência Profissional	
1º	JOSÉ JORGE GABRIEL JÚNIOR	1,000	0,275	1,275
2º	RODOLFO VASCONCELOS CORREIA LIMA DE ANDRADE	0,500	0,275	0,775
3º	FÁBIO APARECIDO FERREIRA DA SILVA	0,750	0,000	0,750
-	JOSÉ LUIZ DE SOUSA NETO	Eliminado(a) - Não enviou documentação comprobatória.		
-	LILIANE ROSA CARDOSO STEINMETZ	Eliminado(a) - Não enviou documentação comprobatória.		
-	VANIVALDO VIEIRA LIMA	Eliminado(a) - Não enviou documentação comprobatória.		

2. DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da análise curricular **até às 23h59 do dia 24/7/2025**, na forma do item 8 do EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 28/2025.

2.2 Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá preencher o formulário de recurso, conforme Anexo IV, e encaminhá-lo por meio de mensagem eletrônica para o e-mail **processoseletivo@funprespjud.com.br**, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou

intempestivo será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via aplicativo de mensagem ou, ainda, fora do prazo.

2.5 Será indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção.

2.6 O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <https://www.funpresjud.com.br/processoseletivo>, conforme data prevista de 28/7/2025.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 22/07/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138906** e o código CRC **97AA3705**.